

O ESPORTE COMO DIREITO DE CIDADANIA

Pedro Athayde

Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil

Fernando Mascarenhas

Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil

Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo

Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil

Nadson Santana Reis

Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil

Resumo

O presente ensaio problematiza as funções historicamente assumidas pelo esporte, sobretudo na sociedade capitalista contemporânea. Ademais, expõe elementos teórico-conceituais introdutórios acerca da concepção da prática esportiva como um dos elementos intermediadores de atendimento às necessidades humano-sociais e aos direitos de cidadania. Após percorrer a gênese e desenvolvimento do esporte, enfatizando o atual processo de mercantilização, conclui-se que o acesso ao esporte deve ser materializado pela oferta de políticas públicas universais, cuja função precípua seja a garantia dos direitos de cidadania, assegurando o atendimento das necessidades sociais e não a rentabilidade financeira e acumulação de capital.

Palavras-chave: Esporte; Políticas Públicas; Direito e Cidadania.

Introdução

O esporte parece encontrar-se no rol de temas que, pela popularidade e trivialidade aparente, boa parte da população se sente confortável para discuti-lo e manifestar sua “opinião de especialista”. Afinal, os indivíduos comumente possuem um conhecimento empírico sobre esse fenômeno cultural. Cria-se, portanto, um cenário no qual, aparentemente, falar sobre o esporte é uma tarefa bastante simples e pouco original.

Essa ilusória facilidade engendra um conjunto de opiniões, normalmente, caracterizado pela heterogeneidade e por uma escassez de reflexão crítica. Essa insuficiente criticidade recorrente no senso comum, também ocorre na cobertura da grande mídia e nas falas dos gestores governamentais e atores políticos, corroborando, em grande medida, para a disseminação e sedimentação de concepções idealistas - as quais tomam o esporte, tão somente, como algo bom em si mesmo, pairando acima de conflitos sociais e políticos, uma espécie de nova religião, um verdadeiro idioma universal e acessível. No caso dos gestores e atores políticos cabe ressaltar o risco de que essas interpretações superficiais tornem-se o marco conceitual e/ou a linha de orientação que estrutura e organiza as políticas públicas esportivas.

O ecletismo e a superficialidade dos debates acerca da prática esportiva culminam em uma ampla e diversificada gama de considerações. Segundo Gaya (1994), o desporto (esporte) tornou-se plural, assumindo novas formas e modelos, novos valores e sentidos. Pode aparecer como comércio, como indústria, como atividade cultural, como estilo de vida, como fator econômico, como fator de socialização, como meio de educação e formação, como estratégia de saúde e como objeto de investigação científica.

É justamente quando localizamos o esporte como objeto de investigação científica que aquela aparente facilidade e despreocupação existente nas falas advindas da sociedade cedem lugar a uma dificuldade essencial inerente a uma análise e problematização mais apurada. Isto porque, diferentemente da falação descompromissada, a pesquisa e o fazer científico - em seu percurso heurístico - não podem se desviar de seu compromisso com os rigores científicos e com a análise crítica da realidade concreta, bem como, não devem se distanciar de seus pressupostos deontológicos, sociais e ideopolíticos.

Cientes das dificuldades investigativas do objeto de pesquisa selecionado, temos como objetivo apresentar elementos teórico-conceituais introdutórios que possibilitem problematizar os predicados e as funções assumidas pelo esporte no âmago da sociedade capitalista contemporânea. Concomitantemente, ao apresentarmos nossa compreensão teórica acerca de qual deveria ser o papel social do esporte, intentamos enfatizar suas potencialidades como um dos elementos necessários à satisfação dos direitos de cidadania.

Gênese e desenvolvimento do esporte

Partindo de uma análise histórico-filosófica, observamos *a priori* a inexistência de uma leitura unívoca sobre o aparecimento do esporte na humanidade. Parece-nos que subsiste entre as áreas do conhecimento que se dedicam ao estudo desse fenômeno, uma declarada controvérsia sobre suas raízes ontogênicas. Apresentaremos sucintamente algumas explicações que polarizam esse debate.

Uma primeira interpretação histórica sobre a gênese do esporte é formulada por correntes teóricas que identificam nas antigas práticas e rituais da cultura greco-romana - com manifesto caráter bélico e religioso - a protoforma do esporte contemporâneo. A chave heurística dessa concepção fundamenta-se em uma trajetória linear -característica da historiografia tradicional - na qual os jogos olímpicos da Era Antiga teriam dado origem aos Jogos Olímpicos modernos. No entanto, parte dessas análises ignora que as atividades helênicas assumiam um caráter ritualístico permeado por preceitos hedonistas, divinos e politeístas, radicalmente distantes da sistematização e dos interesses da prática esportiva atual, que se caracteriza pela racionalização, pela competição, pela sobrepujança etc.

De outro lado, os estudiosos, que consideram o esporte como um produto da modernidade, defendem um surgimento historicamente datado. Para esses autores, a prática esportiva foi forjada no interior da aristocracia europeia, como consequência da riqueza e liberdade das classes dirigentes, condição que possibilitava o gozo do ócio¹. Neste sentido, localizam – entre os séculos XVIII e XIX – a “invenção” da prática esportiva com o intuito de atender às necessidades das classes dominantes. De acordo com Bracht (2005), esse esporte moderno seria corolário da esportivização de elementos da cultura corporal da nobreza e das classes populares inglesas, consubstanciados em uma atividade corporal de caráter competitivo, unida sob o domínio da cultura europeia da época.

¹ Vale ressaltar que, assim como outros patrimônios culturais aristocratas, o esporte seria rapidamente apropriado e modificado a partir dos axiomas da burguesia ascendente, como um dos elementos de constituição e consolidação do cidadão burguês na cultura europeia da época.

Vaz (2008) apresenta uma terceira análise advinda dos representantes da Sociologia das Configurações (ELIAS, 1984; DUNNING, 1992, 1999). Segundo esses cientistas sociais, seria uma simplificação estabelecer uma relação causal entre Revolução Industrial e esporte. Para Dunning (1999 apud VAZ, 2008, n.p.): “Os aspectos econômicos do fenômeno estariam por demais acentuados na Teoria Crítica do Esporte”. Para aqueles autores, as transformações sociais de gestação do esporte ocorreram em uma combinação entre aspectos políticos e normativos, demarcando seus respectivos *habitus*, o que tornaria uma simplificação esquadrihar as raízes do esporte exclusivamente no contexto do capitalismo.

Sem desprezar as explicações daqueles autores que identificam o esporte como um fenômeno que precede a formação social capitalista - caso de Rouyer (1977) - verificamos que, mesmo em formações pré-capitalistas, é perceptível a vinculação entre sua gênese e as classes que desfrutavam de tempo livre. Essa aproximação relaciona-se diretamente à divisão social do trabalho vigente, uma vez que a classe que gozava de tempo livre suficiente para se dedicar às atividades esportivas era a aristocracia. A burguesia – ainda em sua fase ascendente – buscando consolidar sua visão de mundo como único projeto possível e a classe trabalhadora submetida a condições degradantes de trabalho não possuíam o tempo necessário para se entregar à fruição das práticas esportivas².

Em consequência do grande desenvolvimento das forças produtivas e das relações comerciais, bem como da apropriação privada dos meios de produção, assistimos no final do século XVIII o início do “reinado burguês”. A riqueza e liberdade das classes dirigentes possibilitaram o gozo de ócios marcados, abrindo espaço para a prática esportiva no âmbito da burguesia. Diante dessas mudanças, a consolidação do esporte dentro da formação social capitalista tem como consequência a assimilação dos axiomas culturais e ideológicos presentes nessa sociedade e na classe social que a hegemoniza. Embora Rouyer (1977) aponte a existência de um esporte democrático com potencial humanizante e educativo, reconhece que essa possibilidade se colide com as condições materiais criadas pela burguesia dentro da sociedade capitalista.

Se o esporte não pode ficar imune às alterações sofridas pela formação social em que se insere, precisa, ao mesmo tempo, se transformar como condição de adaptação aos novos estágios do capitalismo. Durante essa mutação, os elementos ideopolíticos, sociais e econômicos atrelados ao esporte são movidos de acordo com o contexto histórico e a correlação de forças presente, dando mais ênfase àquele que possui maior funcionalidade à manutenção do *status quo*. A empatia entre capitalismo e esporte, no que diz respeito à acumulação e valorização do capital, é uma relação bastante simbiótica, conquanto tenha atribuído ao fenômeno esportivo uma condição caudatária³.

O esporte na modernidade

Para este ensaio, nos orientamos a partir daquelas concepções localizadas no âmbito da teoria crítica do esporte e que, portanto, vinculam o surgimento e desenvolvimento do esporte contemporâneo ao “progresso” da sociedade capitalista. Assumindo o pressuposto de que a gênese de um fenômeno não explica integralmente seu desenvolvimento, faz-se necessário analisar as mutações sofridas pela prática esportiva, bem como dos valores, interesses e funções que a acompanham.

²Uma expressão/ilustração que evidencia a gênese aristocrática do esporte corresponde ao embate entre profissionalismo *versus* amadorismo, que redundou na proibição da participação de atletas profissionais nas edições iniciais dos Jogos Olímpicos.

³ É importante destacar que o esporte também foi utilizado, principalmente na sua dimensão ideopolítica, por sociedades organizadas, a partir de uma formação social diferente do capitalismo, como, por exemplo, países que construíram a experiência denominada socialismo real.

Dentro do sistema capitalista, o fenômeno esportivo desempenhou diferentes papéis/funções. Em tempos de acentuada tensão entre burguesia e proletariado (capital e trabalho), as classes dirigentes utilizaram as práticas esportivas como uma estratégia de alienação, despolitização e arrefecimento das reivindicações políticas e trabalhistas. No interstício de tempo demarcado pela 2ª Guerra Mundial, o esporte foi subjugado à sua dimensão sociopolítica, utilizado como aparelho ideológico de determinados regimes políticos específicos (fascismo e nazismo). É uma época marcada por uma aproximação do Estado ao esporte com forte caráter interventor. Trata-se de um momento histórico no qual os governantes exploram com mais ênfase a capacidade ideopolítica do esporte, expressa por sua dimensão alienante e funcionalidade propagandística.

O esporte esteve, também, amplamente presente nas polarizações que marcaram as quase cinco décadas de Guerra-Fria, sendo um entre os muitos elementos associados às diferentes formações sociais que disputavam a hegemonia mundial. Dessa forma, criou-se um cenário no qual cada conquista esportiva era tratada como sinônimo do sucesso daquele projeto societário. Diante desse cenário, a prática esportiva é reduzida a seu caráter utilitário e ao fisiologismo pragmático.

De acordo com Paulo Netto e Braz (2009), o capitalismo contemporâneo criou um “mercado mundial de bens simbólicos”, levando a limites insondáveis a universalização do processo de mercantilização e de construção da *cultura do consumo* (FEATHERSTONE, 1995 apud NETTO; BRAZ, 2009). Segundo Debord (1997), para que essa racionalidade fosse possível operou-se uma substituição das necessidades humanas, sumariamente reconhecidas, por uma fabricação ininterrupta de pseudonecessidades. Imerso nessa paisagem - sem embargo do forte impacto político que continua a ostentar – sobressai o potencial econômico e mercantil do esporte.

Irrompe a construção e consolidação de uma indústria do esporte e do entretenimento, guiadas pelo signo mercadológico, que almejam explorar até limites inesgotáveis os predicados e estimulações esportivas presentes no senso comum, bem como ditar padrões culturais (esportivos), difundidos a partir dos meios de comunicação, sobretudo a televisão⁴. A intensificação da exploração midiática do esporte acaba por torná-lo um espetáculo extremamente atraente e utilitário aos objetivos econômico-corporativos desses meios comunicacionais. A indústria encarregada de produzir artigos esportivos agiganta-se e consolida-se no meio corporativo. Tal “conquista” é incentivada pela captação das mentes em torno da criação mistificada da figura do *ser esportivo*.

É inegável que, atualmente, os Jogos Olímpicos constituem um dos maiores espetáculos da humanidade. Olhar para a evolução desse evento nos auxilia a compreender melhor as transformações sofridas pela prática esportivas e suas funções na atualidade. A inauguração dos Jogos Olímpicos da era moderna em 1896 representou um registro *sui generis* das características presentes na origem do esporte. Os Jogos Olímpicos constituíam-se em um episódio de clara distinção de classe, colocando de um lado a decadente classe aristocrática e a próspera e ascendente classe burguesa e, de outro lado, a crescente classe operária. No âmbito esportivo, essa divisão estava implícita na disputa entre amadorismo e profissionalismo.

Segundo Bourdieu (1983), o amadorismo, que corresponderia à valorização do esporte como “escola de caráter”, representaria a preservação dos princípios éticos aristocráticos e, portanto, elitistas, ao passo que o profissionalismo, consubstanciado na mercantilização dos

⁴ De acordo com Paulo Netto (1996, p. 97), a dinâmica cultural de nossa época está fundada em dois vetores: “[...] a translação da lógica do capital para todos os processos do espaço cultural (produção, divulgação e consumo) e desenvolvimento de formas culturais socializáveis pelos meios eletrônicos (a televisão, o vídeo, a chamada multimídia)”.

torneios e modalidades esportivas, atrelava-se à afirmação da ética utilitária liberal da emergente burguesia.

O amadorismo e a neutralidade – defendidos pelos axiomas da fidalguia olímpica – não resistiram às características intrínsecas à própria competição esportiva, à exploração da dimensão sociopolítica do esporte e, sobretudo, à ascensão burguesa e aos processos de modernização conservadora que impunham sua hegemonia como projeto histórico de sociedade. Para Tubino (1992, p. 132): “O conflito anterior, amadorismo versus profissionalismo, começa a deixar seu lugar para a batalha permanente entre capitalismo e socialismo [...]”.

Ademais, rapidamente as conquistas esportivas e as vitórias olímpicas se transformaram em representações simbólicas da afirmação da superioridade atlética de um povo ou de uma nação. Proni (2004) afirma que a exposição e exaltação pública dos campeões olímpicos ou mundiais e a influência dos governantes na organização de torneios tornaram-se marcas recorrentes nas competições esportivas após a 1ª Guerra Mundial. Diante desse cenário, não tardou para que o Olimpismo⁵ fosse obrigado a conviver com frequentes tensões de ordem política.

Para além de sua finalidade ideopolítica, como possuía a capacidade de mobilizar grandes agrupamentos humanos, o esporte passou a ser identificado e valorizado pelo seu potencial mercadológico. Segundo Tubino (1992, p. 134):

Depois de ultrapassar o conflito “amadorismo versus profissionalismo” no primeiro paradigma, o conflito “capitalismo versus socialismo”, no segundo paradigma, atualmente, o grande conflito passou a ser o confronto permanente entre a “lógica do mercantilismo e a ética esportiva”.

A perspectiva mercadológica afetou fortemente a organização dos Jogos Olímpicos, contribuindo para o recrudescimento da crise de seus valores basilares. Para as entidades oficiais de representação do Olimpismo, as mudanças sofridas pelas edições dos Jogos Olímpicos foram corolário dos vultosos custos de realização do evento e da vontade de não excluir a participação de ídolos do esporte profissional. Face ao exposto, a comercialização dos Jogos Olímpicos e a profissionalização dos atletas foram mudanças inevitáveis e incontestáveis. Os Jogos de Barcelona (1992) selaram definitivamente a transformação daquele evento em um megaespectáculo dirigido pela lógica do mercado e segundo os interesses do mundo dos negócios.

Os Jogos Olímpicos atuais são organizados por gestores profissionais especializados em planejamento e marketing. A maioria dos atletas de alto nível tem o esporte como um trabalho relativamente bem-remunerado, as imagens do espetáculo são produzidas e simultaneamente transmitidas para todos os continentes; os campeões fazem o papel de garotos-propaganda e os espectadores são tratados como consumidores, os custos operacionais do megaevento são bancados por empresas multinacionais (MARQUES et al., 2009, p.639)⁶.

⁵O Olimpismo, segundo seus idealizadores, é uma filosofia de vida que exalta e combina de forma equilibrada as qualidades do corpo, da vontade e do espírito. Aliando o desporto à cultura e educação, o Olimpismo é criador de um estilo de vida fundado no prazer do esforço, no valor educativo do bom exemplo e no respeito pelos princípios éticos fundamentais universais. Disponível em: <<http://www.comiteolimpicoportugal.pt/olimpismo/definicao-olimpismo>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

⁶ Vale destacar que, embora os custos operacionais do megaevento sejam custeados por empresas multinacionais, os gastos com infraestrutura esportiva e urbana – necessários para o recebimento desses eventos

Paulo Netto e Braz (2009, p. 85) alertam que, com a transformação da força de trabalho em mercadoria está aberta a possibilidade de que o conjunto das relações sociais seja atingido pela mercantilização.

Nas sociedades onde impera o modo de produção capitalista, quanto mais este se desenvolve, mais a lógica mercantil invade, penetra e satura o conjunto das relações sociais: as operações de compra e venda não se restringem a objetos e coisas – tudo é objeto de compra e venda, de artefatos materiais a cuidados humanos (PAULO NETTO; BRAZ, 2009, p. 85).

Assim, uma vez que todos os fenômenos sociais podem e devem se transformar em mercadoria dentro da irracionalidade que orienta a sociedade capitalista, o esporte contemporâneo – até mesmo pelas suas características intrínsecas – acaba por se submeter a essa condição. De acordo com Rigauer (1969 apud VAZ, 2008), o rendimento do atleta transforma-se em mercadoria e é trocado comercialmente pelo equivalente universal. Consequentemente, podemos traçar um paralelo entre a reificação do rendimento esportivo e a alienação do trabalho no processo de produção. Para Rigauer (1969 apud VAZ, 2008), no âmbito do esporte de rendimento, a alienação ganha materialidade na exacerbada especialização e fragmentação do gesto motor, bem como na introdução de métodos de treinamento sistematizados e racionalizados.

A alienação da prática esportiva se completa quando somada ao que Santos (2000, p. 143) denominava de “empenho vertical unificador, homogeneizador, conduzido por um mercado cego, indiferente às heranças e às realidades atuais dos lugares e das sociedades”. Impondo elementos maciços da cultura de massa, indispensáveis ao reino do mercado e à expansão da globalização econômica, financeira, técnica e cultural, o capitalismo engendra uma uniformização/padronização da prática esportiva. É bem verdade que, conforme alerta o próprio Santos (2000, p. 144), “essa conquista, mais ou menos eficaz segundo os lugares e as sociedades, jamais é completa, pois encontra a resistência da cultura preexistente”.

Esporte e os direitos de cidadania

Na contramão da expressão hegemônica do esporte contemporâneo (mercantilização e espetacularização), buscamos neste ensaio situar o esporte dentro das políticas sociais públicas como um direito de cidadania. Para desenvolvermos essa compreensão, inicialmente, afirmamos nossa concordância com a conceituação de Castellani Filho (2008, p. 132) sobre o esporte, qual seja: o esporte como construção humana, como produto da atividade humana. Ao mesmo tempo, compreendemos – em conformidade com o autor – que tal concepção vincula-se à ação humana de produzir respostas para atendimento das necessidades sociais estabelecidas no decurso do processo civilizatório.

Castellani Filho (2008, p.132) explicita, ainda, que a adoção do entendimento acima nos conduz a uma pergunta inicial: para o atendimento de quais necessidades sociais o esporte foi criado? Para tentar responder a essa questão, começamos localizando o fenômeno esportivo no âmbito das necessidades intermediárias (*satisfadores universais*) e, por conseguinte, como um dos instrumentos necessários à concretização dos direitos de cidadania⁷.

e cuja magnitude é acentuadamente maior – são de responsabilidade dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

⁷Doyal e Gough (1991 apud PEREIRA-PEREIRA, 2007) localizam uma ampla gama de “satisfadores” (*satisfiers*), tais como: bens, serviços, atividades, relações, medidas, políticas etc. Os referidos autores subdividem os “satisfadores” em dois grupos: os universais e os específicos. Os “satisfadores universais” –

A reafirmação da importância da garantia do acesso aos direitos de cidadania pela ação estatal, sobretudo em países heteronômicos como o caso brasileiro, contrapõe-se à operação artificiosa que elide a questão da responsabilidade pública e descaracteriza a própria noção de direitos, desvinculando-os do parâmetro de justiça e igualdade e reduzindo a satisfação das necessidades humanas básicas à luta feroz por dinheiro e pela aquisição de mercadorias em condições de desigualdade, situada em uma taxa crescente do padrão de consumo.

A preocupação apresentada até o momento vincula e influencia nossa compreensão do esporte como uma necessidade intermediária capaz de contribuir com a satisfação das necessidades sociais básicas e com a concretização dos direitos de cidadania. Esse raciocínio concilia-se à conclusão de Melo (2005, p. 80) de que: “inegavelmente, os esportes e as artes possibilitam novas formas de relação com o mundo, sendo tais manifestações parte integrantes de um projeto de melhorias das condições gerais de vida”.

Um dos primeiros documentos internacionais a reconhecer o esporte como um direito de todos foi a “Carta Internacional de Educação Física e Esportes”, em 1978, publicada em 1979 pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). O referido documento seria resultado de um movimento intelectual que reuniu acadêmicos, pesquisadores e profissionais ligados ao esporte em escala internacional. Segundo Tubino (2002, 2010), tal movimento teria como fonte originária as críticas ao esporte de rendimento e ao uso político-ideológico do esporte, iniciadas na década de 1960, que culminaram com o Manifesto Mundial do Esporte no ano de 1968. A carta expedida pela referida Organização, logo em seu art. 1º, interpreta o esporte como um direito de todos, reconhecendo a existência de outras expressões esportivas para além do alto rendimento e do espetáculo.

Apreciando importante alerta de Pereira (2009) de que é por meio da política social que direitos sociais se concretizam e de que necessidades humanas (sociais) são atendidas na perspectiva da cidadania ampliada, partimos do pressuposto de que o esporte deve ser foco de atenção das políticas sociais para que venha a contribuir com o desenvolvimento da cidadania plena. Nesse sentido, corroboramos com o entendimento de que “[...] a luta pela existência de políticas públicas de esportes e lazer com acesso universal a toda produção cultural da humanidade se apresenta como importante bandeira democrática” (MELO, 2004, p. 120).

É imprescindível que os gestores responsáveis pela implantação e organização dos programas e projetos sociais vinculados à prática esportiva reflitam sobre o que será oferecido e, principalmente, como será oferecido, para que esses serviços se consubstanciem em experiências ricas, que proporcionem aprendizados reais e a apropriação do esporte como elemento cultural e produto social. Logo, é preciso superar a superficialidade de determinadas ações, bem como romper com a ideia de serviços públicos pobres para os pobres.

Castellani Filho (2008) lembra que, dentro de uma perspectiva emancipatória, não é suficiente garantir o acesso ao esporte, necessitaríamos de uma ressignificação, de um redimensionamento, com o intuito de qualificar a reflexão dos valores que permeiam e dão sentido à prática esportiva. Feito isso, pensaríamos na configuração de uma política social pública capaz de universalizar esse outro esporte ao conjunto da sociedade.

Dito de outra forma, do ponto de vista emancipatório, interessa que haja equipamentos e políticas públicas destinadas ao esporte, mas que concomitantemente o conteúdo desses espaços e ações promova a humanidade nos homens. Tarefa na qual o Estado tem um papel educativo fundamental. Acolhendo o esporte como um *satisfador universal* (necessidade intermediária) de direitos de cidadania, é incoerente que o Estado, num programa ou projeto

também chamados de necessidades intermediárias – são competentes para contribuir com a melhoria da saúde física e da autonomia do gênero humano em sua totalidade.

socioesportivo, promova um espetáculo que tenha por conteúdo alguma expressão da cultura mercantilizada e alienante.

Ao destacarmos a potencialidade do esporte como uma necessidade intermediária de garantia de acesso aos direitos de cidadania, não queremos engrossar os discursos que disseminam uma ideia instrumentalizada e mistificada de inclusão social por meio do esporte. Em relação à inclusão social, o esporte encontra-se em uma situação que poderíamos denominar de paradoxal. Por um lado, pululam discursos acalorados sobre o potencial do esporte como instrumento de inclusão, contribuindo para o combate a uma série de mazelas sociais em territórios de risco e vulnerabilidade social. Por outro lado, análises elencam algumas barreiras (intrínsecas e extrínsecas) para que o esporte se torne uma experiência verdadeiramente inclusiva. Dentre outras demandas, seria necessário para uma inclusão social substantiva que as políticas esportivas estivessem - de forma intersetorial - atreladas a uma rede de bens e serviços sociais públicos disponíveis às classes subalternas.

Enfim, concordamos com Medina (1992), de que não é possível ingenuamente alimentar a expectativa de alterações radicais do modelo dominante, sem que haja simultaneamente esforços coletivos e pressões constantes para mudanças estruturais nas correlações de forças econômicas, políticas e culturais que determinam todas as ações institucionalizadas, seja na administração pública, seja no complexo econômico-corporativo, seja no setor esportivo.

Não é fácil produzir homens quando o sistema pede robôs. Não é fácil desenvolver atletas-cidadãos, críticos, conscientes, educados e criativos, quando o sistema pede apenas 'máquinas' obedientes e automaticamente descartáveis, quando deixam de produzir o rendimento esperado (MEDINA, 1992, p. 152).

No Brasil, o esporte tornou-se foco de atenção do Estado durante o período conhecido como Estado Novo (1937-1945). De acordo com Castellani Filho (2008), o caráter intervencionista e conservador, presente no marco regulatório, permaneceram inalterados até a década de 1990. Seguindo movimento internacional, nos anos 1990 – por influência do ideário neoliberal - proliferou a ideia de que a base organizativa da estrutura esportiva precisava ser gerenciada por entidades de personalidade jurídica de direito privado que, em nome de sua autonomia, deveriam inibir a presença do Estado.

O tratamento dispensado ao esporte no Brasil durante os albores dos anos 1990 contradita com o acolhimento recebido pela Constituição Federal (CF) de 1988. Imbuídos da intenção de resgatar os direitos negados e negligenciados na vigência do período ditatorial, os legisladores elencaram um rol de direitos individuais e coletivos no texto da Carta Magna, entre os quais se encontra o direito à prática esportiva, consignado no artigo 217 da CF de 1988. Essa determinação constitucional possibilita elencarmos o esporte entre as responsabilidades estatais.

É importante ressaltar que nosso intuito em debater o fenômeno esportivo à luz da possibilidade de problematizar e propor sua inclusão como foco de atenção das políticas sociais públicas não se limita ao ordinário reconhecimento formal dentro do arcabouço jurídico-legal brasileiro, sobretudo devido ao histórico hiato existente entre aquilo que está consignado na letra fria da lei e o que é efetivamente realizado pelas ações governamentais. Flausino (2008, p.71), em seu estudo acerca do discurso sobre o esporte e lazer nas Conferências Nacionais de Esporte, conclui que:

[...] apesar de estarem contemplados na Constituição, a realidade que abarca a efetivação de tais direitos é completamente contrária ao que é sinalizado na

Carta Magna, pois, os mesmos não conseguiram a sua efetivação concreta devido ao recuo da participação do Estado frente aos avanços das políticas neoliberais, desintegrando direitos sociais, transformando-os em direitos de consumo, mercadoria.

Dentro de um contexto de intensas transformações societárias e mutações no mundo do trabalho, as atividades sociais dos homens passaram a ser progressivamente mediadas por um mundo de coisas (produtos) e as próprias atividades humanas foram ganhando o signo da mercadoria. O esporte não ficou imune a esse processo de mercantilização dos fenômenos sociais. Entretanto, trata-se de uma transformação que não infirma a possibilidade de contradição ou resistências.

Por conseguinte, ao realizarmos as discussões teórico-conceituais sobre a gênese e o desenvolvimento do esporte, não ignoramos as contradições que perfazem sua consolidação dentro da sociedade capitalista, mas reforçamos o entendimento acerca do potencial esportivo para compor o rol dos elementos garantidores dos direitos de cidadania, a partir de programas e projetos sociais que priorizem a universalização/democratização do acesso à prática esportiva. Trata-se de uma compreensão que se contrapõe ao tratamento hegemônico dispensado ao esporte contemporâneo, que o aprisiona aos interesses da indústria esportiva e do entretenimento, que, por sua vez, se dirigem pela lógica da acumulação capitalista e da mercantilização das demandas e necessidades sociais.

Considerações finais

O interesse que o esporte desperta na população vem acompanhado de uma aparente facilidade em tratar sobre essa temática, engendrando um cenário no qual as pessoas se sentem confortáveis para expressar sua opinião acerca desse importante e complexo fenômeno social contemporâneo. Essa ilusória simplicidade ofusca a complexidade envolvida na tarefa de analisar o esporte como objeto de investigação científica.

Distanciando-nos da “armadilha” supracitada e cientes da rigorosidade do fazer científico, iniciamos nosso percurso heurístico destacando as diferentes interpretações – no âmbito da Educação Física e Ciências do Esporte - acerca da gênese e desenvolvimento do esporte. A despeito da falta de consenso sobre a origem do fenômeno esportivo na humanidade, essa contextualização histórica é de suma importância para compreendermos as características e funções assumidas pelo esporte na atualidade, bem como para refutar uma tendência em voga em nossos dias, cuja direção aponta para um amplo processo de naturalização dos fenômenos sociais – dos quais o esporte é expressão.

Ao olharmos para o período contemporâneo percebemos que o esporte – da mesma forma como outros fenômenos sociais – é influenciado pelas transformações advindas do “progresso” da sociedade capitalista. Nesse sentido, o esporte, juntamente com uma de suas principais competições internacionais (Jogos Olímpicos), é submetido aos códigos, sentidos e valores que hegemonomizam a sociedade atual.

Com o avanço da lógica do mercado sobre os tempos e os espaços da vida cotidiana, observaremos a dimensão ideopolítica atrelada ao esporte ser conjugada a seu potencial econômico. Em razão de sua capacidade de mobilização e comoção dos indivíduos, o esporte despertou a cobiça de grandes conglomerados comerciais e das corporações midiáticas – detentoras dos meios de comunicação de massa. Diante desse cenário, o fenômeno esportivo foi acometido pelos processos de mercantilização e espetacularização, que o condicionaram às determinações mercadológicas.

Na contramão desse processo de evolução sucintamente descrito, propomos uma ressignificação do entendimento acerca do esporte, em que esse fenômeno social seja

percebido como um dos *satisfatores universais* necessários à garantia dos direitos de cidadania. Essa concepção reforça a imprescindibilidade - já consignada na Carta Magna brasileira - de que o esporte seja reconhecido como direito de cada cidadão e dever do Estado.

Para além do reconhecimento jurídico-legal, o exercício desse direito deve ser materializado na prática social, o que exige a oferta de políticas públicas universais, que dispensem adjetivação porque comprometidas com a equidade e justiça social. Essa afirmação vincula-se a noção de que as políticas públicas sociais têm como função precípua a garantia dos direitos de cidadania, assegurando o atendimento das necessidades sociais e não a rentabilidade financeira e acumulação de capital.

SPORT AS CITIZENSHIP RIGHTS

Abstract

This essay discusses the functions historically assumed by the sport, particularly in the context of contemporary capitalist society. In addition, exposes theoretical and conceptual introductory elements concerning the design of sports as one of the intermediaries elements of attending human and social needs and, consequently, the rights of citizenship. After covering the genesis and development of the sport, emphasizing the current commodification process it is possible to conclude that the access to sport should be materialized for the provision of universal public policies whose sole function is to guarantee citizens' rights, ensuring the fulfillment of social needs and not by a profit and capital accumulation.

Keywords: Sport; Public Policy; Law and Citizenship.

EL DEPORTE COMO DERECHO DE CIUDADANÍA

Resumen

Este ensayo problematiza las funciones históricamente asumidas por el deporte, sobre todo en la sociedad capitalista contemporánea. Por otra parte, expone elementos teórico-conceptuales introductorios acerca de la concepción de la práctica deportiva como uno de los elementos intermediarios de atendimento a las necesidades humano-sociales y a los derechos de ciudadanía. Después de recorrer la génesis y el desarrollo del deporte, enfatizando el actual proceso de mercantilización, se concluye que el acceso al deporte debe ser materializado por la oferta de políticas públicas universales, cuya única función es la de garantizar los derechos de los ciudadanos, asegurando el atendimento de las necesidades sociales y no por una acumulación de ganancias y capital.

Palabras clave: Deporte, Políticas Públicas, Derecho y Ciudadanía.

Referências

BOURDIEU, P. Como é possível ser esportivo. In: **Questões de sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. 3. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

CASTELLANI FILHO, L. O projeto social Esporte e Lazer da Cidade: da elaboração conceitual à sua implementação. In: CASTELLANI Filho, L. **Gestão pública e política de lazer: a formação de agentes sociais**. Campinas: Autores Associados, 2007, p. 1-15.

_____. O Estado Brasileiro e os Direitos Sociais: O Esporte. In: HÚNGARO, E. M.; DAMASCENO, L. G.; GARCIA, C. C. (Org.). **Estado, política e emancipação humana: lazer, educação, esporte e saúde como direitos sociais**. Santo André: Alpharrabio, 2008, p. 129-144.

DEBORD, G. **Sociedade do Espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

FLAUSINO, M. S. **Mistificação, esporte e lazer: o discurso sobre o direito social**. 2008. Monografia (graduação) - Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Educação Física, 2010.

GAYA, A.C.A. **As ciências do desporto nos países de língua portuguesa**. Uma abordagem epistemológica. Porto: Universidade do Porto, 1994.

MARQUES, R. F. R. et al. Novas configurações socioeconômicas do esporte contemporâneo. **Revista de Educação Física**, Maringá/UEM, v. 20, n. 4, p. 637-648, 4. trim. 2009.

MEDINA, J. P. S. Reflexões sobre a fragmentação do saber esportivo. In: MOREIRA, W.W. (Org.). **Educação Física & esportes: perspectivas para o século XXI**. Campinas: Papyrus, 1992.

MELO, M. P. de. Lazer, Esporte e Cidadania: debatendo a nova moda do momento. **Revista Movimento**, Porto Alegre, v. 10, n. 2, p.105-122, maio/ago. 2004.

_____. **Esporte e juventude pobre: políticas públicas de lazer na Vila Olímpica da Maré**. Campinas: Autores Associados, 2005.

OLIVEIRA, S. A. **O 'novo' interesse esportivo pela escola e as políticas públicas nacionais**. (Tese de Doutorado em Educação) - Centro de Educação. UFPE. Recife, 2009.

PAULONETTO, J. P. Transformações societárias e Serviço Social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano XVII, n. 50, Cortez, p. 87-132, abril 1996.

PAULONETTO, J. P. & BRAZ, M. **Economia Política: uma introdução crítica**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PEREIRA, P. A. P. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Política Social: temas & questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PRONI, M. W. A metamorfose dos Jogos Olímpicos (1896-1996). In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA, 17, 2004. **Anais do XVII Encontro Regional de História**. Campinas: ANPUH/SP-UNICAMP, 2004. Cd-rom.

SANTOS, M. **Por uma outra globalização:** do pensamento único à consciência universal. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

TUBINO, M. J. G. Uma visão paradigmática das perspectivas do esporte para o início do século XXI. In: MOREIRA, W.W. (Org.). **Educação Física & esportes:** perspectivas para o século XXI. Campinas: Papirus, 1992.

_____. **500 anos de legislação esportiva brasileira:** do Brasil colônia ao início do século XXI. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

_____. **Estudos brasileiros sobre o esporte:** ênfase no esporte educação. Maringá: Eduem, 2010.

VAZ, A. F. Teoria Crítica do Esporte: origens, polêmicas e atualidades. **Esporte e Sociedade**, v. 3, n. 7, 2008.

.....
Recebido em: 31/11/2015

Revisado em: 10/12/2016

Aprovado em: 10/02/2016

Endereço para correspondência:

pedroavalone@gmail.com

Pedro Athayde

Universidade de Brasília

Campus Universitário Darcy Ribeiro

Brasília - CEP 70910-900